
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / GABINETE DA
SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO N.º 002/2022 - COMDICA

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DO
EDITAL N.º 001/2022 E OUTROS
DISPOSITIVOS A CERCA DA CAPTAÇÃO
DE RECURSOS NA MODALIDADE
HÍBRIDA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vitória de Santo Antão PE - COMDICA, previsto pela Lei Federal n.º 8.069 de 13 de julho de 1990 e regido pela Lei Municipal n.º 3.453 de 13 de agosto de 2010, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar o Edital N.º 001/2022 - COMDICA/VSA (ANEXO), aprovando os procedimentos e critérios para a apresentação e seleção de projetos, a serem chancelados pelo FUMCRIANÇA – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente da Vitória de Santo Antão, conforme orienta o art. 13 da Resolução 137/2010 do CONANDA.

Art. 2º. Fica-se instituída a Comissão de Captação Híbrida, com intuito de acompanhar, monitorar e deliberar sobre a matéria de Editais de Captação desta modalidade, sendo composta pelos conselheiros:

SILAS LYNS FALCÃO DE ATAIDE, Cons. Titular representante do CIEE – Centro de Integração Empresa Escola;

LEONARDO FILIPE DOS SANTOS ARAUJO, Cons. Titular da Secretaria Municipal de Assistência Social;

ELIZABETE FELICIANO DA SILVA, Cons. Suplente da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa;

MARIA ROSANA DE SOUZA FERREIRA, Cons. Titular da Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória de Santo Antão/PE, 08 de março de 2022.

LEONARDO FILIPE DOS SANTOS ARAUJO
Presidente COMDICA

Publicado por:
Joeides Pereira Paz
Código Identificador:3320889B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/03/2022. Edição 3041
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>